

- f) Comprovante de residência atual;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se convocado do sexo masculino);
- h) Registro no PIS/PASEP;
- i) Número de telefone;
- j) Uma foto 3x4 (original);
- k) Carteira de Trabalho;
- 1) Certidão de Débitos Municipais;
- m) Certidão de Débitos Estaduais;
- n) Certidão Cível e Criminal;
- o) Comprovante de Escolaridade;
- **Art.** 3° Fica o (a) Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos autorizado a emitir a seguinte declaração para a qual todos os candidatos convocados são obrigados a assinar:
- a) Declaração de nepotismo;
- b) outras que se fizerem necessário.
- Art. 3° O candidato convocado para contratação que não comparecer ao local, no prazo estabelecido no Art. 1° deste Edital, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos termos do Edital, será desclassificado para todos os fins e eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação, conforme conveniência da administração.
- **Art. 4° -** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nerópolis, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).

Andressa Cristiane de Paula Tavares Secretária Municipal de Assistência Social



55 62 3513-1307
Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br